



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PAUTA **016/2023** – R. ORDINÁRIA **24/10/2023**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO, DA 11ª DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

PROJETOS REDISTRIBUÍDOS

Não houve.

PROJETOS DISTRIBUÍDOS

- **Projeto de Lei nº 158/2023**, de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin, que “Acrescenta Dispositivo à Lei nº 4.170, de 07 de novembro de 2017, que “Determina a obrigatoriedade de fixação de placa informativa contra abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes.”, Como relatora a Deputada **Claudia de Jesus**.
- **Projeto de Lei nº 159/2023**, de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin que “Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, e por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Estado de Rondônia.”. A Deputada **Taíssa** avocou a relatoria.

PARECERES APROVADOS

- **Projeto de Lei nº 121/2023**, de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon, que “Dispõe sobre instituir creches para idosos no Estado de Rondônia.”, que teve como relator o **Senhor Deputado Ismael Crispin**, que emitiu parecer favorável.
- **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do Senhor Deputado Delegado Lucas, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física em contratos de operação de crédito contratados por meio eletrônico ou telefônico, firmado por pessoas idosas.”, **com emendas**, sendo a relatora a **Deputada Rosângela Donadon**, que emitiu parecer favorável **com emendas**.



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |
www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

- o **Projeto de Lei nº 118/2023**, de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon, que “Institui Programas e Políticas Públicas destinadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia no âmbito do Estado de Rondônia.”. que teve como relatora a **Deputada Taíssa**, que emitiu parecer favorável.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Departamento Estadual de Estradas e Rodagem e Transporte – DER

Para Diretor Geral.

Assunto: Esclarecimentos sobre a denúncia de assédio sofrido por uma servidora.

OFÍCIOS APROVADOS.

Não houve.



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |

www.al.ro.leg.br